



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE PESCA ARTESANAL

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 42/2023

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura

Nome da autoridade competente: Cristiano Wellington Norberto Ramalho

Número do CPF: 020.049.424-44

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Pesca Artesanal - SNPA

Identificação do Ato que confere poderes para a assinatura: Portaria No.1.107 de janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial da União, Edição 17, Seção 2, Página1; e Portaria No. 43 de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Ecr 81, Seção 1, Página 72.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 580003 – Coordenação Geral de Gestão e Administração – CGGA/MPA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 580006 – Secretaria Nacional de Pesca Artesanal – SNPA/MPA

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Pará Nome da autoridade competente: Emmanuel Zagury Tourinho

Número do CPF: 153.515.992-87

Nome Unidade Acadêmica/Administrativa Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 13 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2020, Seção 2, página 1, para exercer o cargo de Reitor da Universidade Federal do Pará.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 15230 Universidade Federal do Pará

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153063 – Universidade Federal do Pará

**3. OBJETO:**

Projeto Pesca Artesanal e Extensão Pesqueira na Amazônia (PAEXPA): pesquisa-ação com comunidades tradicionais pesqueiras artesanais para identificar problemas que afetam a atividade de pesca, demandas relacionadas acesso aos recursos e mercados, conhecer experiências locais de gestão pesqueira que contribuam para aprimorar metodologias participativas inovadoras no campo da extensão pesqueira.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

**META 1 - Realizar diagnóstico coparticipativo de comunidades pesqueiras para caracterizar a cadeia produtiva da pesca artesanal, identificar a vulnerabilidade e demandas das comunidades relacionadas a ações de extensão pesqueira**

**Ação 1.** Realizar **Oficinas de Diagnóstico Rápido Participativo (DRP)**, para caracterizar as cadeias produtivas da pesca artesanal, com manejadores/as do município de Fonte Boa e Jutai associados a FEMAPAM; da RESEX Ipixuna, município de Tefé (AM) e RESEX Caeté-Taperaçú, Bragança (PA). Produzir materiais de divulgação dos resultados das oficinas: a) cartilhas com uso de linguagem acessível ao público-alvo; b) produção de *podcast* que possam ser divulgados em programa de rádios da região e mais além; c) produção de vídeos curtos com o envolvimento dos jovens e demais sujeitos que participarão das oficinas e cursos.

**META 2 - Promover e/ou apoiar atividades da cadeia produtiva da pesca voltadas à gestão e extensão pesqueira, promover capacitação sobre o tema da inclusão produtiva e participativa, para acessar políticas públicas**

**Ação 2.** Realizar cursos em comunidades pesqueiras: **A) Curso de educação para o manejo**, para a capacitação de pescadores e pescadoras que atuam na gestão de recursos pesqueiros, e fortalecimento da organização e melhoria da cadeia produtiva da pesca, com manejadores/as do município de Fonte Boa e Jutai associados a FEMAPAM; e na RESEX Catuá-Ipixuna; **B) Curso de capacitação para boas práticas de manipulação do pescado**, para obter qualidade do pescado para acessar cadeias produtivas em mercados nacionais para pescadores/as de comunidades da RESEX Catuá-Ipixuna e com pescadores/as associados à FEMAPAM e outros territórios; **C) Curso de capacitação sobre comercialização do pescado, inclusão produtiva e participativa**, com lideranças comunitárias e de entidades ligadas à pesca artesanal para desenvolver habilidades que lhes permitam acessar políticas públicas voltadas ao setor pesqueiro artesanal. Produzir materiais de divulgação dos resultados dos cursos: a) cartilhas com uso de linguagem acessível ao público-alvo; b) produção de *podcast* que possam ser divulgados em programa de rádios da região e mais além; c) produção de vídeos curtos com o envolvimento dos jovens e demais sujeitos que participarão das oficinas e cursos.

**META 3 - Capacitação para o empoderamento das pescadoras para participar nos espaços de tomada de decisão; fortalecer as organizações de pescadoras, discutir temas relacionados à valorização do trabalho na cadeia produtiva da pesca; Apresentar ferramentas para o gerenciamento de negócios empreendedores por mulheres pescadoras, agricultoras, artesãs e demais mulheres que atuam nas cadeias produtivas da socio bioeconômica identificar problemas ligados a questões de saúde e adoecimentos.**

**Ação 3.** Realizar Oficinas entre as quais: **A) Oficina de Economia Solidária, Bioeconomia e Gestão de Negócios**, para capacitar pescadoras do Médio Solimões (AM) e pescadoras da Zona Costeira (PA) para o gerenciamento de negócios relacionados à cadeia produtiva da pesca e outras cadeias produtivas da bioeconomia; e para o beneficiamento de subprodutos do pirarucu - couro, escamas e língua - para fazer o aproveitamento e acessar rendas; **B) Oficina de Gestão Social da Pesca Artesanal**, para promover o intercâmbio de experiências, empoderamento e incentivo à participação das pescadoras nas organizações e nos espaços de tomada de decisão.

Produzir materiais de divulgação dos resultados das oficinas: a) cartilhas com uso de linguagem acessível ao público-alvo; b) produção de *podcast* que possam ser divulgados em programa de rádios da região e mais além; c) produção de vídeos curtos com o envolvimento dos jovens e demais sujeitos que participarão das oficinas e cursos, os quais tem utilizado de forma frequente mídias digitais com uso de smartphones.

**META 4 – Capacitar agentes para atuar junto às comunidades tradicionais pesqueiras nas ações de gestão e extensão pesqueira**

**Ação 4.** Realizar oficinas de Gestão Social aplicada para o público direta e indiretamente ligado à tomada de decisão relacionada à pesca artesanal entre as quais: **A) Oficina de organização, participação e controle social**; e **B) Oficina de Formação de Conselheiros**, para capacitar agentes do setor público – prefeituras e Estado – agentes da sociedade civil e representantes de entidades ligadas a pescadores/as artesanais visando qualificar agentes para a participação em espaços de instrumentos públicos relacionados à pesca artesanal - Conselhos Municipais de Pesca, Comitês, Conferências, Plenárias etc. Elaboração de um Plano de Ação para a capacitação de agentes locais das comunidades, agentes públicos e instituições que atuam no setor pesqueiro artesanal para viabilizar programas e políticas existentes na área da gestão e extensão pesqueira. Produzir materiais de divulgação dos resultados das oficinas: a) cartilhas com uso de linguagem acessível ao público-alvo; b) produção de *podcast* que possam ser divulgados em programa de rádios da região e mais além; c) produção de vídeos curtos com o envolvimento dos jovens e demais sujeitos que participarão das oficinas e cursos, os quais tem utilizado de forma frequente mídias digitais com uso de smartphones

**META 5 – Realizar I Encontro Regional de Extensão Pesqueira no Médio Solimões para a discussão e construção de documento com propostas de políticas públicas para extensão pesqueira artesanal na pesca continental**

**Ação 5.** Realização do 1º Encontro Regional de Extensão Pesqueira, a ser realizado no Médio Solimões, com participação de parceiros de todas as localidades da região Norte envolvidos neste projeto e convidados. Pr materiais de divulgação dos resultados do Encontro, na forma de a) cartilhas com uso de linguagem acessível ao público-alvo; b) produção de *podcast* que possam ser divulgados em programa de rádios da região e mais além; c) vídeos curtos para a divulgar ações, com o envolvimento dos jovens e demais sujeitos que participarão do Encontro. Produzir materiais para fazer a devolutiva dos resultados do Diagnóstico realizado META 1 às comunidades na forma de palestras e documentos impressos que disseminem a contribuição dos objetivos e resultados do projeto que seja referência sobre o tema das políticas de extensão pesqueira para a continental

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

A proposta de pesquisa aqui apresentada está ancorada em demanda do Ministério da Pesca Artesanal (MPA) que por meio da Secretaria Nacional de Pesca Artesanal (SNPA) busca atender a uma política central do governo federal que é a participação da sociedade civil e dos movimentos sociais na construção de propostas de políticas públicas. Trata-se de uma meta central do atual governo que já estava presente na composição da equipe do Governo de Transição com o Grupo de Trabalho criado para discutir uma proposta de políticas públicas para a pesca artesanal, dentre elas a recriação do Ministério da Pesca e Aquicultura, do qual participaram representantes dos movimentos sociais da pesca artesanal dos diversos territórios e ecossistemas pesqueiros e de vários setores ligados à atividade pesqueira artesanal, com uma abordagem de gênero e raça. Deste GT também participaram pesquisadores e pesquisadoras pertencentes a Universidades Públicas, reconhecidos por sua atuação como pesquisadores e pesquisadoras e por desenvolverem ações de extensão junto a comunidades tradicionais pesqueiras e outros setores da economia pesqueira. Assim, a recriação do Ministério da Pesca e Aquicultura e a criação da Secretaria Nacional da Pesca Artesanal, atendeu ao anseio do movimento social da pesca artesanal cuja expectativa é a participação dessa categoria na construção de políticas públicas para esse setor, especialmente no que se refere às ações de extensão pesqueira.

Nesse sentido, o **Programa Povos da Pesca Artesanal**, lançado no dia 02 de agosto de 2023, por meio do Decreto no.11.626, em evento que contou, de forma inédita, com a participação presencial de representantes pescadores e pescadoras artesanais de todo o Brasil tem como um de seus objetivos a elaboração e implementação de políticas públicas para o setor pesqueiro artesanal, a ser construída de forma participativa, visando a elaboração de uma agenda de ações prioritárias destinadas à promoção e fortalecimento da pesca artesanal em todo o Brasil. Para alcançar essas metas o MPA, via a Secretaria Nacional de Pesca Artesanal – SNPA, busca com parcerias com as Universidades Federais para desenvolver projetos de pesquisa-ação e extensão universitária junto às comunidades pesqueiras artesanais, considerando a vasta experiência acumulada e a capilaridade das universidades públicas na realização de projetos de ensino, pesquisa e extensão, como é o caso da Universidade Federal do Pará que dentre as IFES situadas na região amazônica foi pioneira ao implementar uma política descentralizada por meio da construção de Campi onde se promove o ensino, a pesquisa e a extensão, capacitando e formando pessoas nas mais diversas localidades há mais de três décadas. Tais políticas qualificam esse projeto de extensão pesqueira, com capacidade de gerar informações e obter subsídios que contribuam para a elaboração de um Plano Nacional de Extensão Pesqueira que seja sensível à diversidade de contextos socioambientais nos quais estão situadas as comunidades pesqueiras artesanais, dando ênfase às particularidades locais. Com essa meta a SNPA busca contrapor políticas anteriores que impuseram um modelo único de extensão pesqueira para ser aplicada em todo território nacional.

A proposta aqui apresentada atende aos objetivos da SNPA que visa alcançar as mais diversas regiões e promover a escuta, conhecer a diversidade de situações nas quais os agentes da pesca artesanal estão inseridos: identificar problemas, conhecer soluções locais, reunir experiências e potencialidades que subsidiem uma proposta de um Plano Nacional da Extensão Pesqueira. A escolha das duas regiões para desenvolver o projeto se justifica pela importância de evidenciar a diversidade dos ecossistemas pesqueiros

na Amazônia e comparar contextos e ações de extensão pesqueira em territórios que partilham algo em comum que é estarem inseridos fora e dentro de Unidades de Conservação de uso direto: uma Reserva Extrativista M (RESEX-MAR Caeté-Taperaçú, que é UC federal), uma Reserva Extrativista terrestre (RESEX Catuá-Ipixuna) e uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável, a RDS Mamirauá. Ambas são UC pertencentes ao Estado do Pará e estão situadas na região do Médio Rio Solimões e onde são desenvolvidas diversas ações de gestão de recursos pesqueiros no modelo Acordos de Pesca (IN 29/2002 – IBAMA) os quais são implementados a partir de iniciativas das comunidades pesqueiras locais que inclui povos etnicamente diferenciados das etnias Kokama, Miranha, Ticuna e outras. Algumas contam com assessoria técnica de extensão pesqueira do Instituto de Desenvolvimento

Sustentável Mamirauá – IDSM, que é uma OS supervisionada pelo MCTI. O IDSM foi pioneiro na implementação de um projeto inovador de gestão pesqueira com foco na espécie pirarucu (*Arapaima gigas*) que fornece subsídios para o instrumento normativo Acordos de Pesca, e tem sido uma instituição que desenvolve ações de extensão pesqueira na região do Médio Solimões assessorando vários coletivos que desenvolvem Acordos de (IDSM/IBAMA 2023 – Relatório Técnico). Contudo, não consegue atender as demandas crescentes das comunidades pesqueiras dessa e de outras regiões.

Outros coletivos são assessorados pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Amazonas – SEMA, que é o órgão responsável pela gestão das UCs de uso direto no estado. Nesse sentido, a presente proposta de pesqui colaborar com elaboração de uma proposta de política de extensão pesqueira que será ancorada em demanda de coletivos de pescadores e pescadoras que encontram muitos desafios para desenvolver ações de recursos pesqueiros diante da incapacidade de órgãos da gestão pública no nível municipal, estadual e federal de desenvolver ações de extensão e inovação e fornecer capacitação técnica para os coletivos que desenvolvem projetos de gestão de recursos pesqueiros. Por outro lado, as demandas de comunidades pesqueiras da RESEX Mar Caeté-Taperaçú, região costeira do estado do Pará, apontam para situações de vulnerabilidades no acesso a recursos pesqueiros e ao mercado, por exemplo, que reforçam a relevância de um estudo para identificar demandas e proposição de políticas e instrumentos normativos relacionados à gestão, extensão e inovação na atividade pesqueira artesanal na região costeira da Amazônia.

Em ambas as áreas a Universidade Federal do Pará tem se destacado na realização de ações de pesquisa e extensão há mais de 30 anos. Pesquisadores da UFPA estiveram presentes no processo de criação da RESEX Taperaçú e continuam atuando neste e em outras RESEX Mar da região costeira da Amazônia. Na região do Médio Solimões o modelo de UC que resultou na criação da categoria RDS, incluída no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (2000) foi elaborado por pesquisadores vinculados a Universidade Federal do Pará, em parceria com pesquisadores de outras universidades públicas e do Museu Paraense Emílio Goeldi. Essa atuação continua presente nas duas regiões.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim  
( ) Não

1 - justificativa para a permissão de subdescentralização, execução por particulares, ou execução descentralizada: Autorizado conforme art. 16 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, *in verbis*:

### Seção VIII Da execução

Art. 16. A execução de programas, de projetos e de atividades será realizada nos termos estabelecidos no TED, observado o plano de trabalho e a classificação funcional programática.

§ 1º Caso seja expressamente previsto no TED, poderá haver subdescentralização entre a unidade descentralizada e outro órgão ou entidade da administração pública federal, hipótese em que a unidade responsável pela execução observará as estabelecidas no TED.

§ 2º Nas hipóteses de subdescentralização dos créditos orçamentários, a delegação de competência prevista no parágrafo único do art. 1º fica estendida às unidades responsáveis pela execução final dos créditos orçamentários descentralizados.

§ 3º A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados será expressamente prevista no TED e observará as características da ação orçamentária constantes do cadastro de ações, disponível no Sistema Integrado de Planejamento Orçamento - SIOP, e poderá ser:

I - direta, por meio da utilização da força de trabalho da unidade descentralizada;

II - por meio da contratação de particulares, observadas as normas para licitações e contratos da administração pública; ou

III - descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 20 de dezembro de 1994.

§ 4º Na execução descentralizada de que trata o inciso III do § 3º, a unidade descentralizada poderá celebrar convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 20 de dezembro de 1994, observada a legislação aplicável a cada tipo de ajuste e mediante previsão expressa no TED.

§ 5º A contratação de particulares e a execução descentralizada de que tratam os § 3º e § 4º não descaracterizam a capacidade técnica da unidade descentralizada e não afasta a necessidade de observação dos atos normativos que tratam dos respectivos instrumentos jurídicos de contratação ou de execução descentralizada.

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim  
( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. A Fundação Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP) da Universidade Federal do Pará, no valor de 10% da proposta (36.363,64)

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Final
META 1 AÇÃO 1	Realizar diagnóstico coparticipativo de comunidades pesqueiras para caracterizar a cadeia produtiva da pesca artesanal, identificar a vulnerabilidades e demandas das comunidades relacionadas a ações de gestão e extensão pesqueira	Oficinas	3	R\$ 66.786,57	R\$ 200.359,72	Jan / 2024	Jul / 2024
Produto	Realização de 3 conjuntos de Oficinas para sistematizar as demandas identificadas e ajustar as ações das Metas seguintes com pescadoras e pescadores nos município de Fonte Boa e Jutai (AM) associados a FEMAPAM; da RESEX Catuá-Ipixuna, município de Tefé (AM) e RESEX Caeté-Taperaçú, Bragança (PA).						
META 2 AÇÃO 2	Promover e/ou apoiar atividades da cadeia produtiva da pesca voltadas para gestão e extensão pesqueira, promover capacitação sobre o tema da inclusão produtiva e participativa, para acessar políticas públicas	Cursos	3	R\$ 19.107,00	R\$ 57.321,00	Fev / 2024	Jul / 2024
Produto	Realização de 3 cursos para capacitação, fortalecimento da organização e inclusão produtiva com pescadoras e pescadores nos município de Fonte Boa e Jutai (AM) associados a FEMAPAM; da RESEX Catuá-Ipixuna, município de Tefé (AM) e RESEX Caeté-Taperaçú, Bragança (PA).						
META 3 AÇÃO 3	Capacitação para o empoderamento das pescadoras para participar nos espaços de tomada de decisão; valorização do trabalho na cadeia produtiva da pesca; gerenciamento de negócios das cadeias produtivas da socio bioeconomia; e identificação de problemas ligados a questões de saúde e adoecimentos.	Cursos	2	R\$ 29.200,71	R\$ 58.401,42	Jun / 2024	Jul / 2024
Produto	Realização de 2 cursos para fortalecimento da organização social e gestão de negócios com pescadoras e pescadores nos município de Fonte Boa e Jutai (AM) associados a FEMAPAM; da RESEX Catuá-Ipixuna, município de Tefé (AM) e RESEX Caeté-Taperaçú, Bragança (PA).						
META 4 AÇÃO 4	Ação 1. Realizar Oficina com agentes do setor público, sociedade civil e entidades ligadas a pescadores/as artesanais visando capacitar para participar de espaços públicos de gestão social ligados à pesca artesanal; estimular a transversalidade de gênero e juventude nas ações conjuntas dos distintos órgãos da administração pública que atuam com esse setor;	Oficina	2	R\$ 20.689,35	R\$ 41.378,70	Fev / 2025	Jul / 2025
Produto	Realização de 2 oficinas para o público direta e indiretamente ligado à tomada de decisão relacionada à pesca artesanal, entre gestores do setor público, associações da sociedade civil e ONGs relacionados a pesca artesanal nos município de Fonte Boa e Jutai (AM) associados a FEMAPAM; da RESEX Catuá-Ipixuna, município de Tefé (AM) e RESEX Caeté-Taperaçú, Bragança (PA).						
META 5 AÇÃO 5	Ação 1. Realizar I Encontro Regional de Extensão Pesqueira no Médio Solimões para discussão e construção de documento com propostas de políticas públicas para extensão pesqueira artesanal na pesca continental.	Encontro	1	R\$ 42.539,16	R\$ 42.539,16	Ago / 2025	Jul / 2025
Produto	Realização do 1º Encontro Regional de Extensão Pesqueira, a ser realizado no Médio Solimões, com participação de parceiros de todas as localidades da região Norte envolvidos neste projeto e convidados.						

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
NOVEMBRO/2023	200.000,00
NOVEMBRO/ 2024	200.000,00

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	NÃO	R\$363.636,36
339039	SIM	R\$36.363,64
TOTAL		R\$400.000,00

## 12. PROPOSIÇÃO

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO  
Reitor da Universidade Federal do Pará

## 13. APROVAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO WELLINGTON NORBERTO RAMALHO**, Secretário(a) Nacional de Pesca Artesanal, em 30/11/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Zagury Tourinho**, Usuário Externo, em 01/12/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32448918** e o código CRC **A39888AB**.